



Bruxelas, 27 de novembro de 2023  
(OR. en)

---

---

**Dossiê interinstitucional:  
2023/0259(NLE)**

---

---

15324/1/23  
REV 1

**LIMITE**

**POLCOM 267  
SERVICES 49  
FDI 30  
COLAC 146**

**NOTA PONTO "I/A"**

---

de:	Secretariado-Geral do Conselho
para:	Comité de Representantes Permanentes (2.ª Parte)/Conselho
n.º doc. Com.:	11505/23 + ADD 1-7 and 11506/23 + ADD 1-7
Assunto:	DECISÃO DO CONSELHO relativa à assinatura, em nome da União Europeia, do Acordo de Comércio Provisório entre a União Europeia e a República do Chile – Adoção e DECISÃO DO CONSELHO relativa à celebração, em nome da União Europeia, do Acordo de Comércio Provisório entre a União Europeia e a República do Chile – Pedido de aprovação do Parlamento Europeu

---

1. Em 5 de julho de 2023, a Comissão apresentou ao Conselho:
  - a) Uma proposta de decisão do Conselho relativa à assinatura, em nome da União Europeia, do Acordo de Comércio Provisório entre a União Europeia e a República do Chile (ST 11505/23 + ADD 1-7); e
  - b) Uma proposta de decisão do Conselho relativa à celebração, em nome da União Europeia, do Acordo de Comércio Provisório entre a União Europeia e a República do Chile (ST 11506/23 + ADD 1-7).

2. As propostas em epígrafe foram examinadas pelo Comité da Política Comercial (Suplentes), na reunião de 6 de julho de 2023, e aprovadas, com alterações a fim de ter em conta uma série de ajustamentos necessários, em 20 de julho de 2023.
3. Atendendo ao que precede, e sob reserva de confirmação pelo Comité de Representantes Permanentes, convida-se o Conselho a:
- adotar a decisão relativa à assinatura, em nome da União Europeia, do Acordo de Comércio Provisório entre a União Europeia e a República do Chile, na versão ultimada pelos juristas-linguistas que consta dos documentos 11666/23 e 11668/23 + ADD 1-2;
  - registar que, nos termos do artigo 218.º, n.º 10, do TFUE, o Parlamento Europeu será informado e que a decisão do Conselho relativa à assinatura lhe será transmitida;
  - decidir enviar ao Parlamento Europeu, para aprovação, o projeto de decisão do Conselho relativa à celebração do Acordo de Comércio Provisório entre a União Europeia e a República do Chile, na versão ultimada pelos juristas-linguistas que consta dos documentos 11667/23 e 11668/23 + ADD 1-2; e
  - tomar nota de quaisquer declarações constantes da adenda à presente nota.
-